



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 704 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira), celebrações alusivas a semana santa;

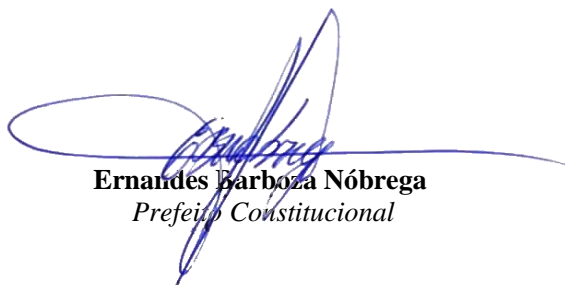
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais da administração direta, nos dias 06/04/2023 (quinta-feira), e no dia 07/04/2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Excluem-se do feriado os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimentos em unidades de saúde, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em **03 de abril de 2023**.



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional